

DIÁRIO OFICIAL Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / DEZEMBRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021

"Concede o Título de Cidadã Honorária Sobradense à médica Dr^a Damara Alves Batista."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Sobradense à médica Drª. Damara Alves Batista.

Art. 2° - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Sobrado/PB em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Sobrado, em 09 de dezembro de 2021.

Marion Brand de Oliveira Brito

-Vereador-

ito José Muricos du Silva

-Vereador-

-vereau

Vereador

-Vereadora-

-Vereador-